



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO N.º 250298/2017 – SSP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017 – SSP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível de aviação (querosene de aviação e gasolina de aviação), para atender as necessidades de abastecimento das aeronaves de asa fixa e rotativa do Centro Tático Aéreo – CTA para exercício de 2018

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de sua Comissão Setorial de Licitação, encaminha em anexo, a resposta do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **Petrobras Distribuidora S/A**, emitida pelo setor técnico responsável (Centro Tático Aéreo) desta SSP.

São Luís, 11 de dezembro de 2017.


Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/SSP-MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO



Ofício nº 1041 SSP/CTA.

São Luís - MA, 11 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL – SSP/MA
Nesta

Assunto: **Resposta a questionamento**

Senhora Presidente,

Em resposta ao despacho exarado no dia 06 de dezembro de 2017, presto o esclarecimento ao questionamento feito pela Petrobras Distribuidora, conforme segue abaixo:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Torno público a todos os interessados em participar do Pregão Presencial nº 037/2017, a Solicitação de Esclarecimentos encaminhada pela Petrobras Distribuidora acerca do certame supramencionado e os respectivos esclarecimentos prestados.

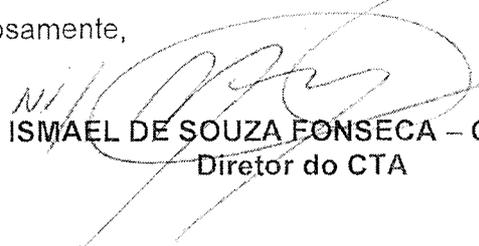
QUESTIONAMENTO:

“Quanto a forma de fornecimento do combustível de aviação, isto é, se o abastecimento será feito apenas diretamente nas aeronaves ou se também será feito apenas através de viaturas rodoviárias de abastecedoras da SSP/MA”

RESPOSTA:

O abastecimento será realizado tanto na aeronave EC-145 quanto no caminhão abastecedor – CT, pertencente ao Centro Tático Aéreo/SSP-MA, nos termos dispostos no Decreto 96.044 de 18 de maio de 1988 que Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Atenciosamente,


ISMAEL DE SOUZA FONSECA – Cel. PM
Diretor do CTA

DPC MAYRON Alberto Gabriel Guimarães
Diretor Adjunto do CTA
Mat. 1.293.358